



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 064

07/04/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1 :

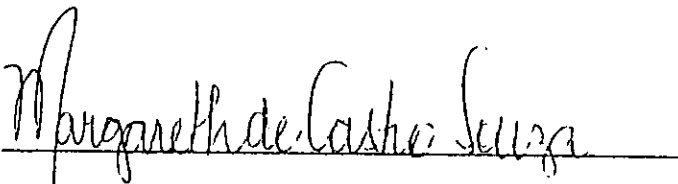
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 012

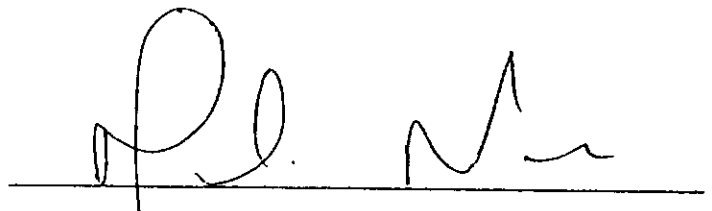
PARTE 2 :

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD PÁG. 014

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 014


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e a Clínica Veterinária de Petrópolis - SC Ltda.

Objetos: Concessão de estágio para estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 02 (dois) anos a partir da assinatura.

Data: 02 de abril de 1997.

Resoluções: 45/97 - CEP

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e GUNTHER ANTÔNIO BASÍLIO SCHAMALL, Sócio Proprietário da Clínica Veterinária de Petrópolis -SC Ltda.

Publique-se

ANTÔNINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.000522/97-73

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e Dicasa Distribuidora Comercial de Automóveis Ltda.

Objetos: Concessão de estágio para estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 04 (quatro) anos a partir da assinatura.

Data: 02 de abril de 1997.

Resoluções: 47/97 - CEP

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e, KEILA MÁRCIA MALHEIROS MUNIZ C. DA SILVA, Representante da Dicasa Distribuidora Comercial de Automóveis Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.000514/97-45

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Participes: Universidade Federal Fluminense e SCON Sabrina Construção e Engenharia Ltda.

Objetos: Concessão de estágio para estudantes inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 02 de abril de 1997.

Resoluções: 50/97 - CEP

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JOSÉ CARLOS MONTEIRO ANDRÉ, Representante da SCON Sabrina Construção e Engenharia Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.000515/97-16

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Partícipes: Universidade Federal Fluminense e Metalúrgica Maratazzo S.A
- Objetos: Concessão de estágio para estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.
- Prazo: 01 (um) ano a partir da assinatura.
- Data: 02 de abril de 1997.
- Resoluções: 36/97 - CEP
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e HERMENEGILDO RÉCCO, Gerente de Recursos Humanos da Metalúrgica Matarazzo S.A.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.000324/97-18

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e RJZ Engenharia Ltda.

Objetos: Concessão de estágio para estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data: 02 de abril de 1997.

Resoluções: 35/97 - CEP

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ROGÉRIO JONAS ZYYLBERSZTAJN, Sócio-Gerente da RJZ Engenharia Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.007992/96-12

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio.
- Partícipes: Universidade Federal Fluminense e Banco Real S/A.
- Objetos: Concessão de estágio a estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.
- Prazo: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.
- Data: 02 de abril de 1997.
- Resoluções: 33/97 CEP
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ODIR DE MELLO MOREIRA, Diretor As. Regional do Banco Real S/A.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069. 007990/96-98

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Instrumento: Convênio.

Partícipes: Universidade Federal Fluminense e Proctetur S/A.

Objetos: Concessão de estágio para estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.

Prazo: 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data: 02 de abril de 1997.

Resoluções: 44/97 - CEP

Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, Diretor da Proctetur S/A.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.00512/97-10

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento: Convênio
- Participes: Universidade Federal Fluminense e Halen Elliot do Brasil, Indústria e Comércio de Equipamentos de Precisão Ltda.
- Objetos: Concessão de estágio para estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.
- Prazo: 01 (um) ano a partir da assinatura.
- Data: 02 de abril de 1997.
- Resoluções: 34/97 - CEP
- Assinaturas: LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ALTINEU PIRES COUTINHO, Sócio-Gerente da Halen Elliot do Brasil, Indústria e Comércio de Equipamentos de Precisão Ltda.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.007991/97-41

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento:** Convênio.
- Participes:** Universidade Federal Fluminense e Município do Rio de Janeiro.
- Objetos:** Concessão de estágio para estudantes regularmente inscritos em disciplinas de Cursos de Graduação da UFF.
- Prazo:** 03 (três) anos a contar de 23 de Dezembro de 1996.
- Data:** 23 de dezembro de 1997.
- Resoluções:** 49/97 - CEP
- Assinaturas:** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e RONALDO LUIZ GAZOLLA, Secretário Municipal de Saúde.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069.006624/96-85

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- Instrumento:** Termo Aditivo ao Convênio firmado em 01.01.93.
- Participes:** Universidade Federal Fluminense e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional - SENAI-DN.
- Objetos:** Prorrogação do prazo de vigência para 31 de Dezembro de 1998.
- Prazo:** 31 de dezembro de 1998.
- Data:** 30 de dezembro de 1997.
- Resoluções:** 43/97 - CEP
- Assinaturas:** LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES, Diretor-Geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional SENAI-DN.

Publique-se

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

Processo nº: 23069. 001700/93-31

Regência Legal: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82: Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24349 de 04 de abril de 1997.

Ementa: Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente à nomeação do Vice-Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha - CANP.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

RESOLVE:

1. Cessar os efeitos, na Portaria nº 20.865, de 22 de dezembro de 1994, publicada no BS/UFF nº 06, de 09 de janeiro de 1995, da parte referente à nomeação do Professor de 2º Grau ANTONIO LEITE DE BARROS, para Vice -Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha -CANP em virtude de sua aposentadoria publicada no D.O.U de 04 de março de 1997.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24350 de 04 de abril de 1997.

Ementa: Nomeação de Vice-Reitor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha -CANP.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais, e

Considerando o que consta do Art. 10, do Regimento do CANP, aprovado pela Resolução nº 16/82, do Conselho Universitário.

RESOLVE:

1. Nomear o Professor PAULO MACHADO BITTENCOURT, Professor de 2º Grau, do Quadro Permanente da Universidade, matrículas UFF nº 3381-2 e SIAPE nº 304242-1 para Vice-Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha - CANP, integrante da Faculdade de Educação, vinculada ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 24351 de 07 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Assessora DARCIRA MOTTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 7306395, como Substituta Eventual do Chefe de Gabinete do Reitor.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 24352 de 07 de abril de 1997.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do item 13, inciso I do Protocolo de Intenções firmado entre a Unitrabalhos e esta Universidade,

RESOLVE:

1. Determinar que as relações entre esta Universidade e a Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - Unitrabalho se processem através do Núcleo de Estudos do Trabalho -NET/UFF, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. Delegar ao Núcleo de Estudos do Trabalho - NET, criado pela NS nº 363 de 30/11/91, a competência de representar a Universidade Federal Fluminense junto à Unitrabalho.

3. Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

RDD nº 017/97

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
 Processo nº 23069.002023/97-84
 Interessado: ISSAC JUSTO JÚNIOR
 Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO:

No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item 1 Inciso II, Alínea "C" da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no BS nº 170 de 08.09.1977,

CONCEDO a ISSAC JUSTO JÚNIOR, na qualidade de filho do(a) servidor(a) aposentada DERLEIR PORROSE, Auxiliar de Enfermagem desta Universidade, falecida em 23.02.97, o pagamento do Auxílio Funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Art. 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12.12.1990.

Niterói, 04 de abril de 1997.

MARIA MAGNÓLIA VILELA
 Diretora da Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 04.04.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00840 A.D.M/REC.PROPRIA ***												
001936/97-00	GERALDO TEIXEIRA FONTES	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	CAMPOS	21/03/97	23/03/97	2	1	214,80
001937/97-64	ERALDO DIAS RIBEIRO	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	20/03/97	22/03/97	2	1	143,20
001938/97-27	JOSE GOMES DE MATOS	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	20/03/97	22/03/97	2	1	143,20
001939/97-90	ISAIAS CONRADO DE ABREU	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	BOM JESUS	10/03/97	14/03/97	0	5	143,20
001940/97-79	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PROPLAN	DSG	NA	01/95	01	IGUABA	22/03/97	23/03/97	1	1	85,92
001941/97-31	JORGE LUIZ DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	22/03/97	23/03/97	1	1	85,92
001942/97-02	JOAO FERREIRA QUINTANILHA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	22/03/97	23/03/97	1	1	85,92
001943/97-67	JOB PEREIRA DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	22/03/97	23/03/97	1	1	85,92
001944/97-20	ANTONIO DE SOUZA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	20/03/97	22/03/97	2	1	143,20
001945/97-92	FRANCISCO DA CONCEICAO	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	20/03/97	22/03/97	2	1	143,20
001946/97-55	JORGE GOMES DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	20/03/97	22/03/97	2	1	143,20
001947/97-18	JORGE DINIZ	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	20/03/97	22/03/97	2	1	143,20
001948/97-81	FERDINAN PORTELA DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01	IGUABA	22/03/97	23/03/97	1	1	85,92
001996/97-23	MARIA DA CONCEICAO SOUZA	GAR	COPEM	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO	07/04/97	11/04/97	4	1	309,24
001997/97-96	ALDERICO MENDONCA FILHO	GAR	GAR	CD4	01/95	01	BOM JESUS E MACAE	06/04/97	12/04/97	6	1	536,05
002050/97-37	MARIA ALICE KELLER PEREIRA	GAR	ASCOM	NS	01/95	01	BOM JESUS	10/04/97	12/04/97	0	3	103,08
002051/97-10	ISA GOMES DA COSTA	GAR	ASCOM	NS	01/95	01	BOM JESUS	06/04/97	12/04/97	0	7	240,52
002055/97-71	JOCEIR MARINS	GAR	DSG	NH	01/95	01	BOM JESUS	06/04/97	08/04/97	2	1	143,20
002056/97-33	FABIANO DA COSTA CARVALHO	GAR	GAR	CD2	01/95	01	BOM JESUS	06/04/97	08/04/97	2	1	206,17
002057/97-04	LUCILIA MARIA MACHADO EHLERMANN	GAR	ASCOM	NS	01/95	01	BOM JESUS	10/04/97	12/04/97	0	3	103,08
											TOTAL:	3.288,14
											GERAL:	3.288,14

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Chefe da Proplan - PLA

RELAÇÃO DE DIÁRIAS -PROPP- DO DIA 01.04.97

EMPENHO 97NE00008

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ÓRGÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	VALOR
001856/97-64	ALBERTO GARCIA DE FIGUEIREDO JR	GEOLOGIA	SÃO PAULO	30/03/97	07/04/97	1.106,34

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Coordenadora do CAA-PROPP

